

**Título: Bolsa de Investigação (BI) (1)**

Encontra-se aberto concurso para a atribuição de 1 Bolsa de Investigação no âmbito do projecto *PERPHOTO - Dramaturgias do olhar. Cruzamentos entre fotografia e teatro no contexto português e internacional* (PTDC/ART-PER/31693/2017), financiado por fundos nacionais através da FCT/MCTES, nas seguintes condições:

**Área Científica:** Estudos de Teatro, Estudos Artísticos ou área científica afim

**Requisitos de admissão e condições de elegibilidade:**

É condição de elegibilidade ser estudante inscrito num mestrado integrado ou num mestrado, visando a consolidação da sua formação científica através do desenvolvimento de trabalhos de investigação conducentes à obtenção do respectivo grau académico.

É condição determinante que o tema da dissertação se inscreva na área científica do projecto PERPHOTO (<https://www.ceteatro.pt/projetos/perphoto>).

São elegíveis para atribuição da(s) bolsa(s):

- a) Cidadãos nacionais ou cidadãos de outros Estados membros da União Europeia;
- b) Cidadãos de Estados terceiros;
- c) Apátridas;
- d) Beneficiários do estatuto de refugiado político.

**Plano de trabalhos:** O/a bolseiro/a colaborará nas respetivas atividades de pesquisa, nomeadamente: na pesquisa bibliográfica, no recenseamento das práticas fotográficas no âmbito do teatro português nos últimos 40 anos, nos contactos com produtores e companhias de teatro e arquivos de fotografia, na produção de inventários e alimentação de base de dados e na produção científica de fichas de autores-criadores ou ainda na preparação e execução da componente empírica do projeto.

O bolseiro deve apresentar, até 60 dias úteis após o termo da bolsa, em formato eletrónico, um relatório final onde constem as atividades desenvolvidas e resultados obtidos, acompanhado pelo parecer do(s) orientador(es).

O relatório final será avaliado pelos orientadores de acordo com os seguintes critérios:

- Qualidade do trabalho desenvolvido - 60%
- Resultados alcançados -30%
- Capacidade de integração e de adaptação -10%

As classificações dos critérios e a classificação final utilizada será de 0 a 20 valores

**Legislação e regulamentação aplicável / Templates:**

[Estatuto do Bolsheiro de Investigação Científica](#) (Lei N.º 40/2004, de 18 de Agosto, alterada pelo [Decreto-Lei n.º 123/2019](#), de 28 de agosto, pelo [Decreto-Lei n.º 89/2013](#), de 9 de julho, pelo [Decreto-](#)

[Lei n.º 233/2012](#), de 29 de outubro e pela [Lei n.º 12/2013](#), de 29 de janeiro); [Regulamento de Bolsas de Investigação da Fundação para a Ciência e a Tecnologia, IP](#) – em vigor (2019) e [Regulamento de Bolsas da Universidade de Lisboa](#), publicado por Despacho nº 6238/2020, no Diário da República, 2ª série, nº 113, de 12 de Junho.

O *template* do contrato a assinar, do relatório final a elaborar pelo bolseiro/parecer do orientador e da declaração de honra estão disponíveis em <https://www.letras.ulisboa.pt/pt/investigacao/bolsas-flul>.

**Local de exercício da actividade:** As actividades relacionadas com a bolsa serão desenvolvidas no Centro de Estudos de Teatro da Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa, sob a orientação científica do Doutor Filipe Figueiredo e do Doutor Cosimo Chiarelli, Investigadores Responsáveis do projecto PERPHOTO.

**Duração da(s) bolsa(s):** A bolsa terá a duração de 9 meses, com início previsto em Outubro de 2021. O contrato de bolsa poderá ser eventualmente renovado durante a elegibilidade do projecto (de acordo com a legislação em vigor - Cf. Legislação e Regulamentação aplicável supra indicada).

Na sequência do procedimento para a atribuição da Bolsa, se a lista de ordenação final, devidamente homologada, contiver um número de candidatos aprovados superior ao do número de Bolsas a ocupar, é sempre constituída uma reserva de recrutamento interna, a qual é utilizada no prazo máximo de 18 meses contados da data da homologação da lista de ordenação final, quando haja necessidade de ocupação por desistência do/a bolsheiro/a.

**Valor do subsídio de manutenção mensal:** O montante da bolsa corresponde a 835,98 € conforme tabela de valores das bolsas atribuídas directamente pela FCT, I.P. no País (ver anexo I do [Regulamento](#)). As bolsas serão pagas mensalmente por transferência bancária. A este valor acresce o Seguro Social Voluntário, se aplicável, correspondente ao 1º escalão, caso o candidato opte pela sua atribuição, bem como o Seguro de Acidentes Pessoais.

O desempenho de funções a título de bolsheiro é efetuado em regime de dedicação exclusiva, ao abrigo do Artº. 5º do Estatuto do Bolsheiro de Investigação Científica.

**Métodos de selecção:** A selecção dos candidatos será efetuada com base em:

1. Avaliação curricular face aos objectivos do projecto e à natureza específica do trabalho de investigação a desenvolver (AC) (40%);
2. avaliação do projecto de dissertação de mestrado a desenvolver em função dos objectivos do projecto PERPHOTO (APD) (40%);
3. entrevista (E) (20%).

As classificações dos critérios e a classificação final utilizada será de 0 a 20 valores

Fórmula de classificação final: AC (40%)+APD (40%)+E (20%)

**Composição do Júri de Selecção:** Presidente: Doutor Filipe Figueiredo; Vogais: Doutor Cosimo Chiarelli e Doutora Paula Magalhães; Vogal suplente: Doutor Gustavo Vicente

**Forma de publicação/notificação dos resultados:** Os resultados finais da avaliação serão publicitados, através de projecto de lista ordenada, afixada em local visível e público do Centro de Estudos de Teatro, e publicitada na página electrónica da FLUL domiciliada na Internet (<https://www.lettras.ulisboa.pt/pt/investigacao/bolsas-flul>).

Os resultados finais da avaliação serão divulgados **até 90 dias úteis após a data limite de submissão de candidaturas.**

Do projecto de lista de classificação final podem os candidatos reclamar no prazo de 10 dias úteis contados da sua afixação/publicação.

A **decisão final** será tomada no prazo máximo de **60 dias úteis após a conclusão da audiência prévia** de interessados.

O candidato aprovado será notificado através de e-mail.

**Prazo de candidatura e forma de apresentação das candidaturas:** O concurso encontra-se aberto até 06 de agosto de 2021 (*se não for indicado outro, os Serviços colocarão um prazo de um mínimo de 10 dias úteis após a publicação*)

As candidaturas devem ser formalizadas, obrigatoriamente, através do envio de carta de candidatura acompanhada dos seguintes documentos: *Curriculum Vitae*, certificado de habilitações, comprovativo de inscrição no curso de Mestrado, projecto de dissertação.

Nenhum documento que devesse ter sido submetido em candidatura pode ser apresentado após o prazo fixado para o efeito no aviso de abertura.

Os documentos comprovativos da titularidade de graus académicos e diplomas, ou do respectivo reconhecimento quando tenham sido atribuídos por instituições de ensino superior estrangeiras, podem ser dispensados em fase de candidatura aos apoios em causa, sendo substituídos por declaração de honra do candidato (minuta em anexo e em <https://www.lettras.ulisboa.pt/pt/investigacao/bolsas-flul>), ocorrendo a verificação dessa condição apenas em fase de contratualização da bolsa.

Em fase de candidatura, será suficiente que os candidatos comprovem que satisfazem as condições necessárias para se inscreverem nos ciclos de estudos conducentes à obtenção do grau académico ou em cursos não conferentes de grau académico. Em fase de contratualização de bolsa será necessário apresentar comprovativo de inscrição.

As candidaturas deverão ser entregues em processo digital enviado por correio electrónico para [estudos.teatro@lettras.ulisboa.pt](mailto:estudos.teatro@lettras.ulisboa.pt).



ANEXO

DECLARAÇÃO

Eu, \_\_\_\_\_ (*indicar nome*) \_\_\_\_\_, por minha honra declaro que sou detentor/a do grau académico de \_\_\_\_\_ (*Licenciado/Mestre/Doutor*) \_\_\_\_\_ concedido por \_\_\_\_\_ (*indicar instituição que emitirá o diploma*), comprometendo-me a entregar documento comprovativo da titularidade deste grau académico em fase de contratualização de bolsa, se for seleccionado/a.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

O/A Candidato/a

---



**DECLARATION**

I, \_\_\_\_\_ (*indicate name*) \_\_\_\_\_, by my honor declare that I hold the academic degree of (Bachelor/ Master / Doctor) granted by \_\_\_\_\_ (*indicate the institution that will issue the diploma*). I hereby promise to provide proof of this degree in the contracting phase of this scholarship, if selected.

\_\_\_\_\_

The Applicant

\_\_\_\_\_